



ESTUDOS
UNIVERSITÁRIOS

Revista de Cultura

Estudo

Texto recebido em: 11 ago. 2021. Aprovado em: 13 set. 2021.

SANTOS, Fernando Batista; RIBEIRO, Emanuela Sousa. Patrimônio tomando as rédeas da história e da memória: o (re)florescimento da Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI. *Estudos Universitários: revista de cultura*, UFPE/ Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 275-312, jul./dez., 2021.

DOI: 10.51359/2675-7354.2021.251413

ISSN Edição Digital: 2675-7354



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

Patrimônio tomando as rédeas da história e da memória: o (re) florescimento da Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI

When heritage takes the reins of history and memory: the (re)flourishment of the Law School of Recife at the beginning of the 21st century

Fernando Batista Santos

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Doutorando em Cultura e Sociedade

E-mail: fernando.batista@ufba.br

 <https://orcid.org/0000-0002-6614-6008>

Emanuela Sousa Ribeiro

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Doutora em História

E-mail: emanuelasousaribeiro@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0002-8105-6801>

Resumo

Projeto do Império executado pela República e atualmente sob a tutela da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o prédio-sede da Faculdade de Direito do Recife (FDR) se configurou, nos tempos do Regime Militar, em um emblemático exemplo do descaso que não raro acomete nossas heranças patrimoniais, não obstante a histórica vinculação daquela edificação com a elite socioacadêmica e política de Pernambuco (SANTOS, 2016). Berço da Universidade do Recife e do primeiro Reitor da UFPE, Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas (1946 a 1959), o prédio de 110 anos se encontra atrelado à história e à memória dos cursos jurídi-

cos e sociais criados em 1827. Entretanto, ameaçado à quase ruína – que motivou o tombamento federal e uma paliativa intervenção estrutural de modo a salvaguardá-lo –, foi apenas no início do século XXI que o prédio começou a se reerguer nas dimensões arquitetônica, histórica e memorial, graças às ações da gestão Luciana Grassano (2007-2015). Na primeira seção deste texto, por meio de registros fotográficos, o artigo destaca peculiaridades históricas e arquitetônicas do bem patrimonial que o assegura como monumento nacional brasileiro desde 1980. Na segunda seção, são expostas as ações da gestão Grassano, que implicaram o soerguimento institucional em seus aspectos memorial e histórico. Conclui-se que a ausência de política institucional que garanta a manutenção do patrimônio edificado e bens integrados no âmbito da UFPE viola a norma constitucional (RIBEIRO, 2016) e, se não ameaça, compromete a saúde e longevidade de bens patrimoniais como a FDR, ao deixá-los à mercê da idiosincrasia de efêmeros administradores.

Palavras-chave: Faculdade de Direito do Recife. UFPE. Luciana Grassano. Patrimônio cultural universitário.

Abstract

An Imperial project executed by the Republic and, nowadays, under the tutelage of the Federal University of Pernambuco (UFPE), the headquarters of the Law School of Recife (FDR) constituted, during the military regime, an emblematic example of the neglect that often affects our patrimonial heritage, despite the historical link of that building with the socio-academic and political elite of Pernambuco (SANTOS, 2016). Cradle of the University of Recife and of UFPE's first dean, Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas (1946 to 1959), the 110-year-old building is linked to the history and memory of the Law and social courses created in 1827. Nevertheless, threatened with near ruin - which motivated the federal registration and a palliative structural intervention in order to safeguard it - it was only at the beginning of the 21st century that the building began to re-erect in its architectural, historical and memorial dimensions, due to the actions of the Luciana Grassano administration (2007-2015). In the first section of this text, through photographic records, this article highlights the historical

and architectural peculiarities of the property that resulted in it being a Brazilian national monument since 1980. In the second section, actions of the Grassano administration, that implied institutional uplift in their memorial and historical aspects, are exposed. A conclusion is reached that the absence of an institutional policy to ensure the maintenance of the buildings and assets within the scope of UFPE violates the constitutional rule (RIBEIRO, 2016), and, if it does not, it compromises the health and longevity of patrimonial assets such as FDR, by leaving them at the mercy of the idiosyncrasy of ephemeral administrators.

Keywords: Law School of Recife. UFPE. Luciana Grassano. University's cultural heritage.

Introdução

Berço da Universidade do Recife (UR), posteriormente denominada de Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e nascida naqueles corredores por ação e graça do ex-diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR), Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, primeiro Reitor da universidade criada em 1946, o prédio-sede da FDR, malgrado os tempos áureos acadêmicos e sociais vivenciados no decorrer do século XX, alcançou os anos 1970 sob risco de ruína, como noticiava a imprensa à época (DESCASO..., 1979; FACULDADE..., 1979).

As intervenções que lhes faltaram ao longo do século XX, visando à manutenção e permanência da edificação ao longo dos anos, foram-lhes aplicadas paliativamente nos anos 1980, após conclusão do processo de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A proteção ocorreu para salvaguardar uma edificação em risco no que concerne ao seu aspecto estrutural e se concretizou no âmbito das três órbitas federativas. Entretanto, há fortes indícios de que o aspecto

memorial da instituição, resguardado por bens que se encontram na penumbra – muitas vezes mais à sombra que à luz – das visões social e governamental, encontrava-se em situação não menos ameaçada.

Em 18 de julho de 1980, mediante o Decreto nº 11.632, a Prefeitura do Recife promoveu a preservação do conjunto (prédio e praça Dr. Adolpho Cirne), que corresponde a uma área de 3.600 m². Em 6 de agosto de 1980, o edifício foi registrado pelo Iphan nos livros Histórico (nº 480) e das Belas Artes (nº 544) (MEDEIROS *et al.*, 2007, p. 10). O prédio é protegido, em âmbito estadual, pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), por força do artigo 4º da Lei Estadual nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 6.239, de 11 de janeiro de 1980, *in verbis*: “[...] Art. 4º - Consideram-se tombados pelo Estado, sendo automaticamente levados a registro¹, todos os bens que, situados no seu território, sejam tombados pela União” (BRASIL, 2000, p. 1). Ao tombamento se seguiu uma intervenção conduzida pela Prefeitura do Recife, e, conforme documentos arquivados na Diretoria de Planos e Projetos da Superintendência de Infraestrutura da UFPE, essa intervenção foi restrita ao aspecto estrutural da edificação.

Contudo, a edificação, ao evidenciar limites da política de salvaguarda do governo brasileiro e inexistência de política preservacionista patrimonial no âmbito da UFPE ao longo dos seus vários reitorados, alcançou o século XXI num estado de precariedade

1. Com o advento do Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, o termo passou a identificar o instituto mediante o qual passaram a ser salvaguardados os bens culturais brasileiros de natureza imaterial.

talvez mais agudo que o verificado durante o regime militar – a considerar as notícias veiculadas pela imprensa local à época, que pareciam repetir as matérias do final dos anos 1970.

Diante deste contexto, o presente estudo se propõe a destacar inicialmente a história e, por meio de registros fotográficos, as peculiaridades arquitetônicas do prédio-sede da Faculdade de Direito do Recife (FDR)², *locus* material da pesquisa. Na seção seguinte, são apresentadas as ações da gestão administrativa que implicaram o soerguimento físico, histórico e memorial da edificação a partir da primeira década do século XXI e que, em 75 anos de criação da UFPE, ainda se configuram em exemplo inédito e louvável de salvaguarda patrimonial universitária. Ao contemplar o aspecto memorial, concomitantemente ao físico, em ações da gestão é que tivemos noção do amplo espectro de ruína de que padecia a FDR. Referimo-nos à gestão da professora Luciana Grasso, “responsável pela institucionalização de modernas práticas da gestão pública no que diz respeito à gestão cultural daquela secular Instituição nacional” (RIBEIRO; SANTOS, 2019, p. 2).

Vale ressaltar, ainda, que a discussão aqui desenvolvida trata-se de estudo de caso resultante de pesquisa concluída no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvi-

2. Apesar de institucional, rejeita-se, neste trabalho, a nomenclatura “Centro de Ciências Jurídicas” não apenas por carecer de lógica, vez que a existência de um centro acadêmico pressupõe a junção de diversos cursos, o que não é o caso; mas principalmente por resultar de um ato que menospreza a história e a importância institucional da FDR, lançando-a à vala da homogeneidade. Além disso, a instituição, considerando os seus anexos edifícios, é referenciada como FDR por seu corpo técnico-administrativo, docente e discente, ressaltando-se que o primeiro autor deste texto ali exerceu suas funções administrativas no período de 2007 a 2017.

mento do Nordeste da UFPE, que tomou como parâmetro a gestão patrimonial da FDR entre 2007 e 2015.

Projeto do Império executado pela República

Criado em 11 de agosto de 1827, por decreto da Assembleia Nacional sancionado pelo imperador Pedro I, e proposto inicialmente como Cursos Jurídicos e Sociais de Olinda na então capital da província pernambucana, o curso perambulou por instalações provisórias – dentre as quais duas que se notabilizaram pela insalubridade – por 84 anos, até ocupar, a partir de 1912, o palácio que foi idealizado pelo Império, mas construído pela República (SANTOS, 2016).

a instalação dos Cursos Jurídicos e Sociais em Pernambuco ocorreu em paralelo ao contexto histórico e político no qual Recife emerge como berço de insurgências anti-imperiais

Já os Cursos Jurídicos e Sociais de São Paulo, também criados pela mesma lei imperial, encontram-se instalados na fundação no Largo de São Francisco, na capital paulista. O fator comum é apenas o fato de que ambos os cursos emergem em berços católicos – corroborando o vínculo do ensino no Brasil, em sua origem, ao catolicismo, como destaca Azevedo (2010).

Ao evidenciar que a capital paulista já se encontrava politicamente a postos para abrigar o empreendimento, ressaltamos que a criação dos Cursos Jurídicos e Sociais no Brasil se deve a José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo – hoje “bustificado” na Praça Dr. Adolpho Cirne –, que, enquanto deputado da Assembleia Constituinte em 1823, apontou unicamente São Paulo para a instalação de uma universidade no Brasil durante o Império.

Contudo, a instalação dos Cursos Jurídicos e Sociais em Pernambuco ocorreu em paralelo ao contexto histórico e político no qual Recife emerge como berço de insurgências anti-imperiais (SANTOS, 2016). Daí uma das hipóteses para a sua preterição, quando da escolha do local que sediaria os Cursos Jurídicos, seria a punição pela intransigência republicana da futura capital pernambucana, como sugere o professor Faelante da Câmara, “o cronista mais eloqüente” da Faculdade de Direito, segundo Gilberto Freyre (FREYRE, 1968, p. 42). Assim, do Mosteiro de São Bento, em Olinda (1828 a 1848), ao antigo Convento dos Jesuítas (1882 a 1911), na então Praça D. Pedro II, e a partir de 1890, na Praça Dezesete, no Recife, o Direito entre nós vagou errantemente.

Apesar das dificuldades, atas de reuniões da Congregação da FDR do ano de 1875, recentemente digitalizadas pelo Projeto Memória Acadêmica da Faculdade, evidenciam que, àquele ano, se discutia a escolha de um local para a construção do edifício que abrigaria de modo digno o curso de Direito em Pernambuco (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 1875).

Dois locais eram cogitados para a construção do atual prédio: a Praça da República – no mesmo local onde nos anos 1930 viria a ser edificado o Palácio da Justiça de Pernambuco – e a área

pantanososa contígua ao passeio público idealizado pelo francês Louis-Léger Vauthier, em 1844, conforme Freitas (2006), que nos traz a cartografia daquela área de Recife à época (Figura 1). Venceram os lentes que defenderam a segunda opção, os quais vislumbravam a construção de uma futura universidade mediante a expansão da edificação:

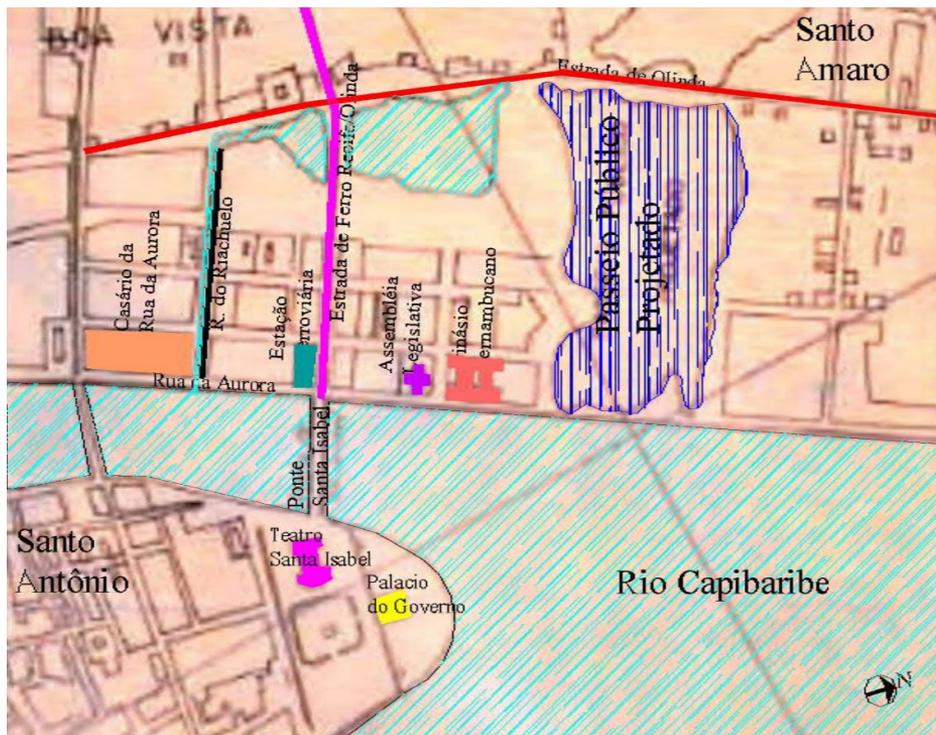


Figura 1. Mapa do Recife em 1875, vendo-se a área onde atualmente está localizada a FDR
Fonte: Freitas (2006, p. 75).

Tratava-se de uma “coroa arenosa, ilhada por camboas e que se denominava Ilha dos Ratos”, conhecida anteriormente como Ilha *Tomás Cock* (CAVALCANTI, 1977 *apud* FREITAS, 2006, p. 58), ressaltando-se que a construção testemunha a “expansão territorial urbana do Recife através de aterros das camboas” (MEDEIROS *et al.*, 2007, p. 6).

A Ilha dos Ratos estava localizada em frente ao sobrado que sediava a Faculdade, desde a transferência desta de Olinda, em 1854, e ali foi abrigada até 1882. Localizado na esquina do então Largo do Hospício com a Visconde de Camaragibe (atual Rua do Príncipe), onde hoje temos o Hospital Geral do Exército, o casarão notabilizou-se pela insalubridade e fragilidade de suas instalações, passando a ser conhecido até hoje como pardieiro.

Compreendendo a área onde atualmente nós temos o Parque Treze de Maio (inaugurado em 1939), tratava-se de uma área pantanosa cruzada por duas importantes linhas de bonde (Estrada de Olinda e Estrada da Várzea), que recebia as águas do rio Capibaribe por intermédio do então canal que adentrava a que passaria a ser conhecida como Rua do Riachuelo. Nos momentos de maré vazante, roedores ficavam à mostra, atraídos pela sujeira ali represada que os cidadãos já àquela época lançavam ao Capibaribe. Daí a popular alcunha. (CAVALCANTI, 1977 *apud* FREITAS, 2006, p. 60)³.

3. A nociva relação entre recifenses e o mais emblemático rio de Pernambuco parece ter se tornado prática institucionalizada e contaminado outros pernambucanos, pois, além de persistir, hoje se estende ao longo de todo o leito do rio, reproduzindo-se o hábito secular dos moradores da capital por todas as cidades pernambucanas banhadas pelo Capibaribe. Assim, o tempo contribuiu para que a aterrada Ilha dos Ratos fosse substituída pela própria Recife, que se tornou uma espécie de império para as ratazanas cosmopolitas (*Rattus norvegicus*) ali conhecidas como *gabirus*.

Do pardieiro, a Faculdade de Direito migrou para o extinto Convento dos Jesuítas, na atual Praça Dezessete, no bairro de Santo Antônio; e lá a instituição se encontrava quando a pedra fundamental da atual sede foi lançada, em 19 de agosto de 1889, no Largo do Hospício, pelo notório Conde D’Eu, Luís Filipe Maria Fernando Gastão, em solenidade noticiada um dia antes pelo Diário de Pernambuco, à qual compareceram as mais altas autoridades da província e para a qual se convidava quem ali quisesse comparecer. Estávamos, no entanto, no entardecer do Império, o que resultou em um projeto inconcluso pelo Governo Imperial brasileiro e que a República colocaria em prática apenas 17 anos após golpear a monarquia.

Há pouco menos de dois meses do lançamento daquela pedra fundamental, falecia no Recife, aos 50 anos, Tobias Barreto de Meneses, que seria eternizado não apenas em busto nos jardins da futura edificação, mas também batizando-a, vinculando-se simbolicamente à construção. Talvez por isso a própria instituição se confunda em tempos atuais quando afirma, como na edição de 2011 do periódico “Revalorizar – O Direito Passa por Aqui”, que o sergipano circulou pelos corredores de um prédio que sequer viu tomar corpo. Os corredores conhecidos por Tobias foram os do célebre pardieiro, quando estudou na FDR de 1864 a 1869; e os do antigo convento dos jesuítas, quando retornou à FDR como lente.

A Casa de Tobias Barreto: o ecletismo sob aço, mármore e ferro

Inaugurado à época dos bondes puxados a burros, dois anos antes da chegada da energia elétrica na capital pernambucana, o prédio da FDR (Figura 2) é, conforme Medeiros *et al.* (2007), um dos mais significativos exemplares da arquitetura em aço e concreto armado do Recife.

Projetado pelo arquiteto francês Gustave Varin e executado pelo engenheiro pernambucano José Antônio de Almeida Pernambuco, o prédio é, também, significativo exemplar da arquitetura em ferro, elemento que se encontra presente desde as carteiras dos anfiteatros, em modelo especialmente concebido pela inglesa Mapple & Co. Ltd. (Figura 3) aos guarda-corpos e colunas que emolduram e sustentam os alpendres dos pavimentos térreo e superior e circundam o pátio interno da edificação, passando pelas portas e corrimãos que trazem incrustado o monograma FD aos colunelos e ornatos em ferro fundido que lhe decoram o vestíbulo.



Figura 2 . O prédio da FDR recém-inaugurado
Fonte: Acervo do Museu da Cidade do Recife, 1911.



Figura 3. Carteiras produzidas pela Mapple & Co. Ltd. instaladas no anfiteatro 2 da FDR
Fonte: Os autores, 2014.

O teto resguardado por platibandas traz a presença das telhas cerâmicas, das quais o prédio ainda conserva algumas originais provenientes de Marselha, França (Figura 4). O pioneirismo da incorporação dessas telhas, assim como do ferro como elementos decorativos das construções, se deve ao ecletismo.

Para além da incorporação dos já citados elementos decorativos, o prédio da FDR apresenta características que contribuem para torná-lo, entre nós, um icônico emblema do estilo arquitetônico que surgiu na França na segunda metade do século XIX. A base, o corpo e o coroamento que asseguram a grandiosidade da edificação se dão sob rigorosa simetria nos quatro lados da mesma: um lado é exatamente o rebatimento do outro, como se observa na Figura 5. Apenas o coroamento se distingue na fachada frontal: o zimbório em ardósia que coroa não apenas o prédio como o salão nobre da edificação e da qual parece emergir o minarete, que na verdade coroa a fachada posterior.



Figura 4. Telha cerâmica, proveniente de Marselha, utilizada na cobertura da FDR
Fonte: Os autores, 2014.



Figura 5. Fachada principal do prédio da FDR (Rua Princesa Isabel)
Fonte: Lopes & Valadares arquitetos associados, 2015.

Observa-se, ainda, a não menos precisa hierarquização dos espaços internos e uso de figuras atreladas à funcionalidade do prédio – como as esculturas concebidas por Charles Perón em liga metálica e contíguas à cúpula de ardósia que coroa a fachada principal, representando a genialidade coroando a Ciência e iluminando a Justiça (Figura 6).

O diálogo com o clássico nos legou um salão nobre em que Gustave Varin exalta a arquitetura renascentista de *Andrea di Pietro della Gondola*, vulgo *Palladio* (1508-1580), ícone da arquitetura ocidental. Além da simetria que se observa na face externa da edificação, o espaço, soerguido em 2011 durante a gestão Grassano, caracteriza-se pela riqueza decorativa com máscaras leoninas – vez que, desde tempos imemoriais, o leão é símbolo de poder, justiça e soberania –, frontões coroando esquadrias, e aplicação de cartelas, guirlandas e florões (Figura 7), além do majestoso *plafond soleil* no centro do teto do espaço, como observa o arquiteto Jorge Passos (MEDEIROS *et al.*, 2007).

Face ao exposto, o palácio é considerado “bastante representativo do período eclético” e, “possivelmente, no gênero, o [...] mais significativo de Pernambuco”, como reconheceu Lygia Martins Costa em parecer emitido na fase final de instrução do processo de tombamento junto ao Iphan (COSTA, 1980 *apud* SANTOS, 2016, p. 41). Executado em apenas quatro anos, o prédio, cujo piso térreo se encontra a doze degraus lapidados em mármore de Carrara acima do nível da rua, impunha-se imponente na paisagem e assim se manteve até começar a ser amesquinhado pela verticalização que adoeceria o Recife a partir dos anos 1950.



Figura 6. A genialidade coroa a sabedoria e iluminando a Justiça
Fonte: Ribeiro; Araújo; Newton Júnior (2017, p. 78-79). Foto de Dudu Schneider.

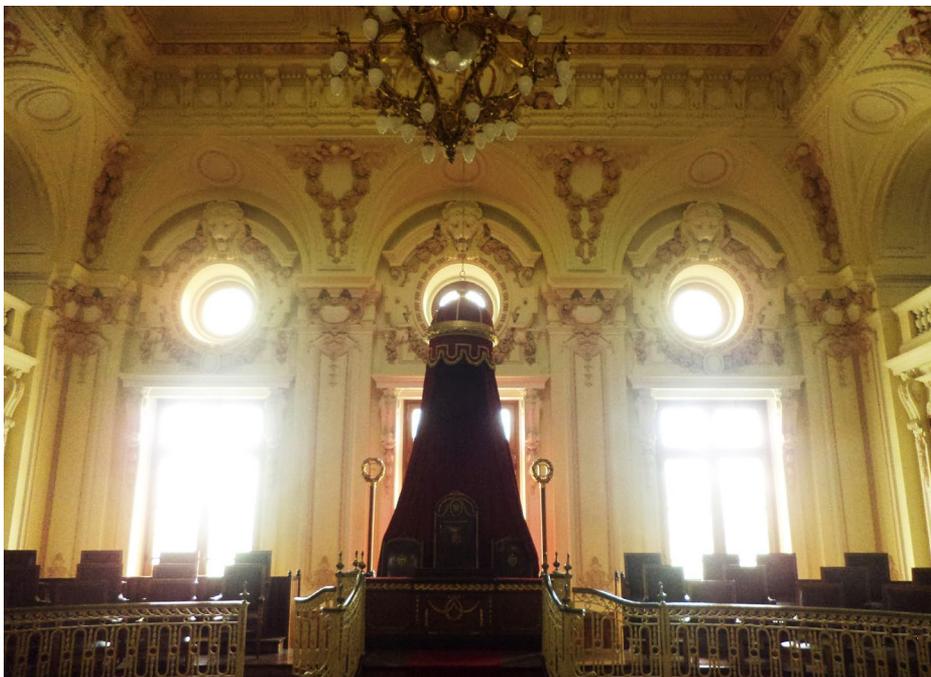


Figura 7. Salão nobre da FDR
Fonte: Acervo pessoal, 2014.

Por que os atores que tanto se mobilizaram para o tombamento do bem não asseguraram perenidade das suas ações? Ou acreditavam na suficiência do instituto do tombamento para afastar do patrimônio as ameaças de ruína física e memorial?

Contudo, a edificação que representou um ideal político para o Império, e especialmente para a República Velha (1889-1930), alcançou o fim do século XX adoecida e em precário estado físico e memorial. Se a mobilização notada por Lygia Martins da Costa, em trecho do parecer acima citado, logrou êxito em assegurar o tombamento da edificação e, conseqüentemente, obras de intervenções emergenciais nos anos 1980, parece-nos que o prédio da FDR não alcançou o século XXI em estado menos precário que o verificado em fins dos anos 1970. Por que os atores que tanto se mobilizaram para o tombamento do bem não asseguraram perenidade das suas ações? Ou acreditavam na suficiência do instituto do tombamento para afastar do patrimônio as ameaças de ruína física e memorial? Por outro lado, ações que contemplariam a recuperação de bens integrados à edificação evidenciaram que os danos lhe extrapolavam o invólucro físico, facilmente perceptível, ameaçando-lhe a memória histórica e institucional.

A Casa de Tobias Barreto: o ecletismo sob ruínas

Em pesquisa realizada por Fonseca (2013), no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da UFPE, foram entrevistados cinco ex-diretores da FDR, a fim de produzir um diagnóstico da gestão das ações de preservação da Faculdade entre os anos de 1980-2012. Segundo a autora, faltou aos gestores “[...] sensibilidade em relação à gestão do patrimônio cultural da FDR”, o que, em sua concepção, “[...] pode estar associado ao [fato de o] objeto por ser público [e, por isso, ao se invocar uma gestão difusa a impossibilitar a identificação de única e exclusiva responsabilidade tutelar, justificar inércia administrativa?] ou ao próprio gestor, por não ter, muitas vezes, a sensibilidade e a consciência de perceber a importância desse bem cultural” (FONSECA, 2013, p. 97).

Foi no cenário de ruína física e memorial da FDR que emergiu, aos 180 anos de criação dos Cursos Jurídicos e Sociais em Pernambuco, Luciana Grassano de Gouvêa Mélo (Figura 8), eleita em chapa que a elegeu a primeira mulher diretora da instituição, ao lado de Fabíola Santos Albuquerque – posteriormente Fabíola Albuquerque Lôbo. Eleitas em 2007, ambas foram reeleitas em 2011, encerrando o mandato em 2015.



Figura 8. Luciana Grassano no último dia da sua gestão à frente da FDR, em 15 abr. 2015⁴. Fonte: Os autores, 2015.

Como demonstrado em trabalhos anteriores (SANTOS, 2016; RIBEIRO; SANTOS, 2019), constituiu-se em marca da gestão Grassano a sensibilização e mobilização de poderosos aliados em favor da causa defendida: o soerguimento físico – inclusive dos espaços exibidos acima – e memorial da FDR.

4. Ocasão em que o quadro que a retrata, e que se vê na foto, foi inaugurado na galeria dos ex-dirigentes da FDR. À esquerda, o ex-Reitor Amaro Lins; à direita, o então Reitor Anísio Brasileiro.

Neste trabalho, interessa-nos elencar ações que evidenciam as atuações, especialmente em favor da memória institucional, empreendidas desde o alvorecer da gestão Grassano, 119 anos após se permitir o assento das primeiras mulheres nas carteiras da Mapple & Co. Ltd. em meio aos “eleitos de Minerva”⁵. Porém os esforços seriam inócuos se o soerguimento da FDR empreendido por Luciana Grassano se pautasse por uma gestão que não privilegiasse o equilíbrio entre os aspectos material e imaterial do patrimônio.

Em 2007, o prédio histórico só abrigava três unidades departamentais: a direção, a coordenação administrativa e a biblioteca histórica – esta restrita ao corpo administrativo, tamanho o grau de desgaste físico das obras que ali ainda resistiam às intempéries do tempo e do menosprezo administrativo –, estando as três unidades em precárias instalações. Nenhum ambiente contava com aparelhos de refrigeração. O Salão Nobre – bem como as escadarias de acesso ao mesmo em ambos os lados do vestíbulo; os cinco anfiteatros; o salão dos espelhos; a sala da congregação; o Museu Ruy Barbosa; e a cave da edificação se encontravam interditados ao uso e permanência. A fachada – em todos os ângulos da edificação – e o teto clamavam por reparos urgentes. O relógio, abrigado pelo majestoso minarete, há muito se encontrava silenciado. Bens avariados se amontoavam em espaços utilizados administrativamente, como ocorria com o Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, que ocupava metade da área do que viria a se transformar no Espaço Memória.

5. Assim referia-se aos alunos do curso de Direito, todos homens até 1888, o engenheiro executor daquela Casa (SANTOS, 2016).

Diante desse cenário, as salas de aula se encontravam dispersas em espaços não menos acústica e climaticamente desfavoráveis no bloco E do anexo II da FDR. No térreo deste anexo (Casa de Joaquim Amazonas, que abrigou a primeira Reitoria da UFPE à época da Universidade do Recife e, posteriormente, a sede da extinta Delegacia Regional do MEC em Pernambuco), abrigava-se a escolaridade do curso. Outros blocos do mesmo anexo abrigavam negócios de cantina e de reprografia. Ou seja, a vida discente ali se concentrava.

119 anos depois: bendita fostes tu, Luciana Grassano, entre os eleitos de Minerva

Embora a matéria seja importante para a permanência no tempo da memória, a conservação restrita àquela não basta a esta. Por isso, Dantas (2010, p. 65) afirma que “a preservação às vezes parte do pressuposto equivocado de que, conservando a matéria, o significado permanecerá, o que leva à conservação descontextualizada dos bens”.

No caso da FDR, a história e a memória encontram suporte não apenas na pedra e no cal, mas também em livros e jornais raros que persistiram ao mofo, às traças e ao descaso administrativo.

Trata-se da complexa imaterialidade que dá lógica aos bens culturais, como admite Souza Filho (2005), pois o valor cultural de um bem decorre do que evoca, arremata o autor. No caso da FDR, a história e a memória encontram suporte não apenas na pedra e no cal, mas também em livros e jornais raros que persistiram ao mofo, às traças e ao descaso administrativo.

Guardiã de relíquias, a biblioteca⁶ da FDR assegurou protagonismo por toda a gestão Grassano, evocando-se continuamente nomes que fizeram a história da instituição graças à preservação documental que ali se promoveu de forma inédita não apenas no âmbito da FDR, mas seguramente de toda a UFPE. Para além das obras de restauro, investiu-se na consolidação da Biblioteca de Obras Raras da FDR, do Laboratório de Conservação e Restauro, inaugurado em 2010 (FONSECA, 2013, p. 73) e do Arquivo Histórico da FDR, reinaugurado em 2014 juntamente à hemeroteca.

Os primeiros projetos de restauração do acervo bibliográfico e documental da FDR estão sintetizados no Quadro 1, a seguir, e demonstram a amplitude das ações realizadas.

6. Além da biblioteca de uso corrente da FDR (circulante), existe a biblioteca histórica (coleção especial), que preserva o acervo bibliográfico e documental amealhado pela FDR desde a sua criação, em 1830, e que conta com obras muito mais antigas procedentes dos acervos das ordens religiosas que abrigaram em suas edificações o antigo curso jurídico. Também há coleções de obras raras adquiridas pela FDR e recebidas em doação.

Quadro 1. Projetos de conservação e restauro dos acervos documentais, bibliográficos e iconográficos da FDR

Ano	Descrição da ação
2009	Higienização, acondicionamento e pequenos reparos no acervo da hemeroteca do Arquivo da FDR. Incluiu exemplares datados de 1857 a 1974. Dentre esses, estão presentes documentos do Jornal do Recife (1879), do Diário do Congresso (1890), do Diário de Pernambuco (1857) e do Jornal do Commercio (1919), acervo que registra a história administrativa, social, econômica e cultural do país.
2010-2011	Projeto de conservação do acervo bibliográfico da Coleção Especial da FDR, constante de inventariação e ações de conservação preventiva de 1.821 volumes de livros que pertencem à Coleção Especial (Cesp) da FDR.
2011-2012	Restauração de telas, fotos e gravuras da FDR, expostos na Galeria dos ex-diretores da FDR e no Espaço Cátedra (conversão dos corredores que ligam, de um lado, o Salão dos Espelhos ao Salão Nobre; do outro, o Salão Nobre à Sala da Congregação, em salas de estudo climatizadas, trazendo expostas permanentemente, após restauro, as gravuras dos professores catedráticos da FDR).

Fonte: FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (2009a, 2009b, 2010a, 2010b, 2011, 2012).
Elaborado pelos autores.

Para a realização destas ações, que se mostram relevantes até os dias atuais, houve amplo apoio institucional da UFPE, que financiou os primeiros esforços. Destacou-se também a Diretora da Biblioteca Central (BC) à época da gestão Grassano-Albuquerque, Adelaide Maria de Lima, aposentada em fevereiro de 2018, que apoiou, a partir da Gestão Central do Sistema de Bibliotecas da UFPE, a criação de um núcleo técnico especializado na área da conservação e restauro, liderado pela restauradora Angélica Mello de Seixas Borges e pelo restaurador Gerardo José Moura Bezerra.

Até os dias atuais, em toda a universidade, apenas a FDR possui servidores especializados no trato com os bens móveis de valor cultural, e as atividades de conservação dos acervos raros da FDR são realizadas cotidianamente, dependendo de projetos apenas para ações de maior vulto.

Ademais, a partir do fortalecimento deste corpo técnico, a gestão buscou estratégias para reforçar o sentido de pertencimento de discentes, servidores docentes e técnicos em relação à FDR, utilizando, entre outros expedientes, a estratégia da socialização dos seus acervos. Para tanto, foram realizadas diversas exposições e publicações de catálogos, discriminados no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2. Exposições e lançamento de catálogos na FDR durante o período de 2007 a 2015

Ano	Título	Descrição
2008	Exposição “A nacionalização do saber jurídico”.	Exposição de manuais do século XIX elaborados por professores do Curso Jurídico de Olinda.
	Exposição “Constituições do Brasil – de 1817 a 1988”.	Exposição de exemplares das Constituições do Brasil (1817 a 1988) existentes nas coleções especiais da Biblioteca da FDR.
2009	Catálogo e exposição “Resgate documental dos jornais raros da FDR”.	Exposição retratando os trabalhos do projeto de mesmo nome e lançamento do Catálogo “Resgate documental jornais raros: trabalhos de higienização, inventário e acondicionamento do acervo da hemeroteca/Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife”.
	Catálogo e exposição “Tobias Barreto: as marcas de um homem”.	Exposição em homenagem aos 170 anos de nascimento de Tobias Barreto e lançamento do catálogo homônimo.

2010	Catálogo e exposição “Joaquim Nabuco: o homem, o político e o intelectual”.	Exposição em comemoração ao Ano Nacional Joaquim Nabuco e lançamento do catálogo homônimo.
2011	Catálogo “Obras raras e valiosas da biblioteca da FDR”.	Publicação do inventário do repertório bibliográfico dos séculos XVIII ao XX que pertencem à Coleção Especial (CESP) da FDR.
2012	Exposição “A Imprensa Estudantil da Faculdade de Direito do Recife (1863 – 1982)”.	Exposição sobre a atuação dos movimentos estudantis que sempre foram muito presentes na vida institucional da FDR.
2014	Exposição “A repressão atinge as Universidades: 1964 – 1974”.	Exposição retratando os períodos mais duros de repressão do regime militar à liberdade acadêmica.

Fonte: FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (2009a, 2009b, 2010a, 2010b, 2011, 2012).
Elaborado pelos autores.

Embora não se tratasse de exposições grandiosas em termos de recursos expográficos, eram exposições que buscavam aproximar os acervos raros custodiados pela FDR das pessoas que estavam na instituição no dia a dia, bem como mostrar os resultados dos trabalhos realizados.

As inaugurações dos espaços físicos eram realizadas com pequenas cerimônias, buscando congregar não apenas as autoridades externas e da UFPE, mas também estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes da instituição, como se pode ver, por exemplo, na Figura 9, que apresenta a inauguração da hemeroteca e do arquivo histórico da FDR instalados na Casa de Joaquim Amazonas. Em toda inauguração de novo espaço

físico ou de cada exposição realizada, Luciana Grassano contava com a presença da mais alta autoridade da UFPE nos dois reitorados pelos quais a sua gestão atravessou na FDR, a evidenciar não apenas o efetivo apoio, mas também o grau de sensibilização com que a sua atuação impactou a administração central.



Figura 9. Inauguração das novas instalações da Hemeroteca e do Arquivo Histórico⁷
Fonte: INCampus (ASEVEDO, 2014). Foto de Passarinho.

Em síntese, as ações de soerguimento físico do prédio histórico se encontram elencadas no Quadro 3 abaixo.

7. Da esquerda para a direita: Prof. Anísio Brasileiro (então Reitor da UFPE), Luciana Grassano, Jandira Alves da Silva, Ingrid Rique da Escóssia Pereira, Valéria Diniz Araújo e Elivanda Pereira de Souza.

Quadro 3. Ações que implicaram o soerguimento físico da FDR no período 2007-2015

Ano	Descrição
2009	Reforma da cave, criando ali nove salas de aula (climatizadas, com tratamento acústico, novos mobiliários e instalação de equipamentos didáticos) e acomodando naquele espaço, também, dentre outros setores administrativos, as três unidades departamentais, a escolaridade, o laboratório de informática, a cantina e a reprografia. Ali foram criados, ainda, um refeitório e uma sala de convivência para os funcionários terceirizados que atuam na FDR.
	Reforma do sistema de iluminação e instalação de climatização (em todos os espaços da cave).
	Espaço Memória (recuperação do Museu Ruy Barbosa e criação da Sala Castro Alves).
	Auditório Tobias Barreto com capacidade para 80 lugares.
	Recuperação e instalação nos corredores da cave das placas dos formandos desde 1955.
2010	Laboratório de Conservação e Restauro de Obras Raras (Labor).
2011	Recuperação dos forros, coberturas e fachada dianteira.
	Recuperação do Salão Nobre.
	Espaço Cátedra.
2012	Recuperação da Praça Dr. Adolpho Cirne (novo gradil e ampliação do estacionamento).
2014	Recuperação do andar térreo do anexo II, inaugurando-se ali a hemeroteca e o arquivo histórico da FDR.
	Recuperação de quatro anfiteatros.
	Criação de salas de aula no andar térreo e no primeiro piso, mediante a resignificação de antigos espaços.
2015	Acessibilidade aos portadores de deficiências visual e motora, mediante abertura lateral ao nível da cave, cujos corredores passaram a contar com piso tátil. Sinalização em braile em todos os andares da edificação, que passaram a ser conectados por elevador.

Fonte: FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (2009a, 2009b, 2010a, 2010b, 2011, 2012).
Elaborado pelos autores.

As intervenções físicas acima elencadas implicaram não apenas o ressurgimento e/ou reconfiguração de espaços já existentes, mantidas as funções que originariamente lhes foram concebidas, como o Salão Nobre, por exemplo, mas principalmente a criação de novos espaços, incorporando-se, portanto, novas funções ao prédio da FDR. Por conseguinte, o prédio foi integrado, mesmo que extemporaneamente, às atuais demandas administrativas, acadêmicas e sociais.

O uso dos espaços soerguidos ou criados foi assegurado por atenderem às necessidades práticas do corpo discente, evidenciando-se a possibilidade de conciliar a preservação do patrimônio com o uso efetivo do mesmo. Harmonizavam-se, também, as exigências por espaço físico decorrentes da realização de atividades como as indicadas no Quadro 2.

Portanto, as ações produziram significância para o patrimônio cultural, a qual só pode ser constatada considerando os valores atribuídos aos bens culturais pelos grupos sociais aos quais se encontram vinculados. Como afirma Costa (2016, p. 39): “[...] a significância não está associada apenas aos aspectos físicos ou aparência de um objeto, mas é relacionada a todos os elementos que contribuem para o seu significado, incluindo seu contexto, sua história, seus usos e seus valores sociais e espirituais”. No caso específico da gestão da FDR, no período estudado, as ações empreendidas contribuíram para estimular e favorecer tais vínculos, que, se não perdidos, encontravam-se ao menos esmorecidos.

Por fim, ressalta-se que, embora o período da gestão Grassano (2007-2015) tenha coincidido com o Programa de Apoio a Planos de

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)⁸, mediante o qual se observou um aporte orçamentário destinado às IFs (COSTA, 2016), a figura do gestor público não deve ser menosprezada, uma vez que é atuação dessa figura que implica a maximização ou não no uso dos recursos alocados. Neste sentido, destaca-se que, muito além das obras pontuais de restauro ou dos projetos com recursos externos, a gestão buscou lançar mão de estratégias de validação e significação social da FDR, além da criação e consolidação de instituições da área da informação – biblioteca e arquivo – cuja atuação é permanente e, presentemente, vêm auxiliando até mesmo a gestão central da UFPE em outras ações de gestão do patrimônio cultural universitário.

Desafios à manutenção patrimonial: reflexões finais

A importância histórica do prédio-sede da Faculdade de Direito do Recife, que o legitima como monumento nacional, não se restringe apenas aos fatos ali vivenciados e testemunhados desde a sua inauguração no segundo decênio do século XX, muito menos ao fato de se configurar enquanto emblema da arquitetura eclética entre nós.

8. Instituído por meio do Decreto Federal nº 6.096, de 24/04/2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi um programa de expansão e consolidação do Ensino Superior público federal, concebido sobre quatro eixos: (1) Reestruturação acadêmico-curricular; (2) Renovação pedagógica da educação superior; (3) Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação; (4) compromisso social da instituição; e (5) mobilidade intra e inter-institucional.

Embora a instituição seja maior que a edificação, a história desta se confunde com a daquela por conservar não apenas a memória, mas também suportes memoriais que remetem a todo o passado do curso de Direito em Pernambuco desde a sua criação como Cursos Jurídicos e Sociais, na então capital pernambucana, Olinda, em 1827.

Entretanto, ao evidenciar os riscos que acometem os bens culturais brasileiros – de natureza material ou imaterial – e, no caso da FDR, apesar de se tratar de um bem de pedra e cal historicamente vinculado à elite política e acadêmica, a pesquisa mostrou que nada disso bastou – nem mesmo o socorro advindo com o tombamento pelo Iphan – para afastar do prédio-sede da FDR o risco de ruína física e memorial com que alcançou o século XXI.

Luciana Grassano de Gouvêa Mélo representou um marco na gestão patrimonial universitária por não apenas afastar o mais valioso bem patrimonial da UFPE desse risco, mas, principalmente, por, ao evitar priorizar apenas a matéria quando do seu soerguimento, livrá-lo de tornar-se um “zumbi patrimonial”. Além disso, ao promover ações que possibilitaram a reocupação do prédio histórico mediante adequação às novas demandas acadêmicas, científicas e sociais de acessibilidade, assegurou-lhe fôlego. Por isso, a História deve lhe assegurar – e o tempo corroborar – assento privilegiado dentre os personagens históricos da quase bicentenária instituição.

Contudo, deve-se ressaltar que a reocupação do prédio centenário, mediante adequação do patrimônio à dinâmica cultural acadêmica, leva-nos a lidar com os desafios paradoxais impostos pelo campo patrimonial – vez que a vida exige uso; e o uso ameaça.

Portanto, a manutenção predial emerge como principal gargalo para a gestão a partir de agora. No entanto, trata-se de pauta que deve ser abraçada pela administração central por extrapolar “limites grassanos”, a exigir ação do imediato tutor patrimonial.

De fato, como demonstrou Ribeiro (2016), o Tribunal de Contas da União (TCU), em reiteradas decisões, aponta a manutenção predial como um dos pontos que carece de eficiência na gestão do patrimônio universitário pela UFPE, indicando que a instituição carece de um plano de manutenção preventiva que assegure a eficaz salvaguarda dos seus bens imóveis.

Ressalva-se, entretanto, que um plano de manutenção preventiva edilícia não deve ser implementado de forma homogênea, sem observância das peculiaridades históricas de cada edificação. Diríamos que, no âmbito da UFPE, por se tratar de única edificação tombada como patrimônio nacional, a qual possui valiosos bens que lhe são integrados, o prédio-sede da FDR impõe exigências específicas em editais licitatórios e contratos administrativos que visam, por exemplo, a contratação de serviços de limpeza, além de educação patrimonial do corpo terceirizado que lhe será alocado. Isso porque a manutenção deve implicar atenção à salvaguarda histórica.

A título de ilustração do estado de ruína física da edificação encontrado por Grassano, vale destacar que, não obstante a promoção das intervenções físicas indicadas no Quadro 3 deste estudo, a gestora legou ao sucessor alguns espaços do prédio histórico como os encontrou: as escadarias de acesso ao Salão Nobre à esquerda do vestíbulo sob escoras e o anfiteatro 5 interditado, por exemplo. Entretanto, coube ao atual gestor a inauguração de outros cuja recuperação foi resultado dos processos

licitatórios realizados sob a égide de Luciana Grassano, como a recuperação do teto da biblioteca histórica e de toda a fachada posterior do prédio histórico, incluindo o minarete que coroa o emblemático relógio da FDR fabricado em 1908 pela relojoaria francesa *Société des Etablissements Henry-Lepaute*, que voltou a funcionar e a badalar depois de anos silenciado.

Por outro lado, todo o investimento destinado à reforma do subsolo da FDR, promovido pela Gestão Grassano, corre o risco de se mostrar, se não desperdiçado, inútil, apenas doze anos após a reocupação daquele espaço do prédio histórico, em momento que coincide com a publicação deste artigo. Isso porque, em recente vistoria técnica, a Superintendência de Infraestrutura da UFPE atestou a insalubridade do espaço, recomendando a desocupação do mesmo. Desse modo, a atual gestão da FDR se encontra envidando esforços para alojar ao menos as salas de aula em outro espaço acadêmico.

Nos idos dos anos 1960, o rebaixamento do subsolo da FDR, com fins de ocupação, implicou, desde então, a maior agressão àquele prédio, como consta no processo que instruiu o tombamento junto ao Iphan. O fato demonstra que, embora louváveis, os esforços para assegurar vida ao patrimônio, lançando-o à dinâmica sociocultural e, no caso específico da FDR, à acadêmica, devem observar limites de modo a afastar riscos à vida arquitetônica, em seus aspectos históricos de autenticidade e originalidade, mas igualmente à humana.

Demonstra-se, ainda, que a nocividade da idiosincrasia dos gestores patrimoniais é agravada pela falta de um perene plano de sustentabilidade patrimonial na UFPE, que imponha, norteie e limite ações àqueles, visando não apenas à manutenção, mas

também à longevidade de seus bens patrimoniais. Ações que, sobretudo, não só coíbam como também previnam a extemporaneidade de atos administrativos por setores aos quais cabe zelar pela eficácia e eficiência da tutela patrimonial.

No pôster de apresentação da exposição “A Imprensa Estudantil da Faculdade de Direito do Recife (1863-1982)”, Luciana Grassano, em artifício de linguagem, pluraliza-se indagando “O que queremos?”, para justificar suas ações em prol da salvaguarda da memória da FDR:

Queremos que a nossa comunidade conheça o nosso valor e se reconheça como parte da história que estamos construindo.

Queremos que os nossos alunos conheçam o esforço de tantos que colaboraram ao longo dos anos para construir o legado que temos.

Queremos que todos se sintam responsáveis e comprometidos a dar o melhor de si como professores, alunos, dirigentes e servidores.

Queremos estimular a ação, a realização e a dedicação à arte, à cultura, à política e ao saber jurídico tão presentes nas publicações estudantis que a partir de hoje expomos.

Queremos exibir quem somos para que não reste qualquer dúvida sobre o valor que temos.

Luciana Grassano de Gouvêa Mélo, em 27.03.2012
(FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 2012).

Que assim seja!

Referências

ASEVEDO, H. Novas instalações para o acervo documental da FDR. *INCampus* – Boletim Informativo da Universidade Federal de Pernambuco, n. 197, set. 2014. p. 8.

AZEVEDO, F. de. *A cultura brasileira*. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

BRASIL. Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 7 ago. 2000.

CAVALCANTI, V. B. *Recife do corpo santo*. Recife: PCR, 1977.

COSTA, R. F. *Campus Joaquim Amazonas: da relação entre a gestão institucional e a conservação de um patrimônio urbano*. 2016. 216 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

DANTAS, F. *Direito fundamental à memória*. Curitiba: Juruá, 2010.

DESCASO com a Faculdade. *Diario de Pernambuco*, Recife, ed. 241, 5 set. 1979. Caderno Opinião. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 1 ago. 2021.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *Atas da Congregação da FDR*: visando à deliberação da escolha do local para construção do prédio da Faculdade no Recife. Recife, 1875. Documento escaneado.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *Revalorizar*: o Direito passa por aqui. Recife, jan. 2009a.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *Resgate documental jornais raros*: trabalhos de higienização, inventário e acondicionamento do acervo da hemeroteca/Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Recife, 2009b.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *Revalorizar*: o Direito passa por aqui. Recife, jul. 2010a.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *Catálogo da exposição Joaquim Nabuco: o homem, o político e o intelectual/Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife*. Recife, 2010b.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *Obras raras e valiosas da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife: repertório bibliográfico dos séculos XVIII ao XX*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011. 243 p.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. *A Imprensa estudantil da Faculdade de Direito do Recife (1863-1982)*. Recife, 2012. Fôlder.

FACULDADE está ao abandono. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 240, 4 set. 1979a. *Caderno Educação*. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 1 ago. 2021.

FONSECA, Z. M. G. C. *Gestão do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife (1980-2012)*. 2013. 123 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

FREITAS, C. *O Parque 13 de Maio na modernização do Recife*. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3452>. Acesso em: 6 ago. 2021.

FREYRE, G. *Olinda: 2º guia prático, histórico e sentimental da cidade brasileira*. 4. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1968.

MEDEIROS, J. P. de et al. *Projeto de restauro dos forros, paredes, pisos, bens integrados e mobiliário do Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife*. Recife, nov. 2007. 48 p. Documento escaneado.

RIBEIRO, E. S. *Responsabilidade civil do Estado sobre o Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia e o Patrimônio Universitário: análise crítica frente à gestão realizada pela Universidade Federal de Pernambuco*. 2016. 77 f. Monografia (Graduação em Direito-Bacharelado) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2016.

RIBEIRO, E. S.; ARAÚJO, B. M. de; NEWTON JÚNIOR, C. (orgs.). *Universidade Federal de Pernambuco: patrimônio artístico em exibição*. Recife: Editora UFPE, 2017.

RIBEIRO, E. S.; SANTOS, F. B. dos. *Stakeholders e sustentabilidade patrimonial universitária: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife no período 2007 a 2015*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 6., 2019, Recife. *Anais [...]*. Recife: UFPE, 2019. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/vicbeo/>. Acesso em: 6 ago. 2021.

SANTOS, F. B. dos. *Stakeholders e sustentabilidade patrimonial universitária: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007*. 2016. 209 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25782>. Acesso em: 6 ago. 2021.

SOUZA FILHO, C. F. M. de. *Bens culturais e sua proteção jurídica*. Curitiba: Juruá, 2005.



Pessoas no píer do Lago do Cavouco.
Assessoria de Comunicação Social da UFPE.